



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Mauricio Porrua, estando presentes os Vereadores, Valdecir Mora, Samuel Cordeiro Adriano, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, João Carlos Sellmer, Marcela da Silva Elias, Júlio César Cassilha, Sebastião Brindarolli Júnior, Deimeval Borba e a Vereadora Flávia Rebelo Miranda. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do país declarou aberta a presente Sessão. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre as Atas das 37ª e 38ª Sessões Ordinárias, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Antes de passar para Correspondências Recebidas do Poder Executivo o Presidente agradeceu a presença do Ex Vereador Otávio Foss, Dona Iara Presidente da feirinha e ao Observatório Social. Ofício nº 577/2017, do Gabinete do Prefeito encaminhando cópia da Lei Ordinária nº 509/2017, para arquivamento nesta Casa de Leis. Ofício nº 579/2017, do Gabinete do Prefeito informando que as indicações nº 239 e nº 259/2017 foram devidamente atendidas. Ofício nº 580/2017, do Gabinete do Prefeito informando que as indicações nº 204, nº 229, nº 244, nº 245, nº 264, nº 265, nº 278, nº 279 e nº 286/2017 foram devidamente atendidas. Ofício nº 581/2017, do Gabinete do Prefeito informando que a indicação nº 216/2017 foi devidamente atendida. Ofício nº 582/2017, do Gabinete do Prefeito informando que a indicação nº 234/2017 foi devidamente atendida. Ofício nº 583/2017, do Gabinete do Prefeito informando que as indicações nº 211 e nº 217/2017 foram devidamente atendidas. Ofício nº 585/2017, do Gabinete do Prefeito encaminhando os Projetos de Leis nº 423, nº 424 e nº 428/2017 para apreciação e aprovação desta Casa de Leis. Ofício nº 587/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para esta Casa de Leis Cópia do Decreto nº 287/2017, referente ao recesso de final de ano. Ofício nº 589/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Certidões de Regularidade de Registro em Conselho de Classe e Certidões Negativas, bem como cópia de Portaria para atendimento ao Ofício nº 244/2017 desta Casa e demais informações pertinentes à solicitação. Ofício nº 592/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando os procedimentos licitatórios referentes ao período de 2017, em atendimento aos Requerimentos nº 058 e nº 059/2017. Correspondências Recebidas de Terceiros. Ofício nº 010/2017, da Associação dos Feirantes do Rio Nhundiaquara agradecendo o Presidente da Casa, Vereadores e Funcionários pelos esforços empreendidos para elaboração, apreciação e aprovação do Projeto de Lei que tinha como objeto a reorganização da feira. Leitura do Ofício recebido dos Feirantes. Senhor Presidente se somos gratos pelas coisas boas que nós acontecem na vida e ficam guardadas em nossas memórias, devemos ser mais grato ainda por tudo àquilo que permanece, fazendo parte do nosso dia a dia por alguns meses, o Senhor Presidente os Senhores Vereadores a Senhora Procuradora e outros Funcionários desta Câmara fizeram parte da vida dos feirantes do Rio Nhundiaquara, ouvindo as angústias os problemas e os desejos deste grupo que buscava a garantia de trabalho e subsistência. Talvez não existam palavras suficientes e significativas que nos permitam agradecer com justiça e com o devido merecimento a todos que trabalharam na Lei da reorganização da feirinha que nos trouxe segurança e tranquilidade futura, mas fiquem certos que nada pode apagar uma história e as coisas boas ficarão na memória para sempre. Assim, expresso por meio das limitações de mera palavra o mais humilde e sincero



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

agradecimento em nome de todos os participantes da Associação dos Feirantes do Rio Nhundiaquara. Gratidão vai além de muito obrigado ultrapassa gentilezas e é superior a qualquer interesse. Gratidão é a virtude de reconhecer o valor de uma atitude. Atenciosamente Iara Nogueira, Presidente dos feirantes, O Presidente agradeceu, as palavras ditas pelos feirantes e afirmou que foi uma honra a todos fazer parte dessa história. Leitura dos Documentos da Câmara. Edital de Convocação nº 004/2017. Edital de Convocação 004/2017 Sessões Extraordinárias dia 18/12/2017, o Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Vereador Maurício Porrua, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 81 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, convoca os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem nas seguintes Sessões Extraordinárias, conforme abaixo designado: 8ª Sessão Extraordinária - dia 18/12/2017 – as 10hs00min – única apreciação. Veto ao Projeto de Lei 2087/2017. 9ª Sessão Extraordinária -dia 18/12/2017 – as 10hs30min – única apreciação – *Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, reestrutura a organização Administrativa do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Morretes e dá outras providências*. Palácio Marumbi, Morretes, 13 de dezembro de 2017. Diante disso formalizou nesta Sessão a Convocação dos Vereadores para se fazerem presentes nas Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 18 de dezembro. Considerando que hoje está sendo realizada a última Sessão Ordinária do ano de 2017 conforme Regimento Interno, o segundo Secretário procedeu à leitura do relatório de produção Legislativa deste ano de 2017 da Câmara Municipal de Morretes e seus Vereadores. Relatório Anual: Vereador Pastor Deimeval Borba. 11 Indicações: 15 co - Autoria Indicações, 01 Projeto de Lei Complementar, 03 Projetos de Lei Ordinária, 03 co - Autoria, 03 Projetos de Lei Ordinária, 09 Requerimentos, 16 co - Autoria Requerimentos. Vereador Flávia Rebello Miranda, 01 Indicação, 03 co - Autoria Indicações, 01 co - Autoria: Projeto de Lei Complementar, 01 co - Autoria Projeto de Lei Ordinária, 02 Requerimentos, 08 co - Autoria Requerimentos. Vereador João Carlos Sellmer, 58 Indicações, 20 co - Autoria Indicações, 01 co - Autoria Projeto de Lei Ordinária, 03 Requerimentos, 14 co - Autoria Requerimentos. Vereador Júlio César Cassilha, 22 Indicações, 13 co - Autoria Indicações, 01 Projeto de Lei Ordinária: 01 co - Autoria Projeto de Lei Ordinária, 03 Requerimentos, 15 co - Autoria Requerimentos. Vereadora Luciane Costa Coelho, 23 Indicações, 11 co - Autoria Indicações, 01 Projeto de Lei Ordinária, 01 co - Autoria Projeto de Lei Ordinária, 01 co - Autoria Projeto de Lei Complementar, 04 Requerimentos, 04 co - Autoria Requerimentos. Vereador Luciano Cardoso, 32 Indicações, 16 co - Autoria Indicações, 01 co - Autoria Projeto de Lei Ordinária, 01 Requerimento, 19 co - Autoria Requerimentos. Vereadora Marcela da Silva Elias, 46 Indicações, 13 co - Autoria Indicações, 01 co - Autoria Projeto de Lei Ordinária, 01 Requerimento, 03 co - Autoria Requerimentos. Vereador Mauricio Porrua, 04 Indicações, 15 co - Autoria Indicações, 03 Projeto de Lei Ordinária, 03 co - Autoria Projeto de Lei Ordinária, 04 Requerimentos, 16 co - Autoria Requerimentos. Vereador Samuel Cordeiro Adriano, 04 Indicações, 18 co - Autoria Indicações, 01 co - Autoria Projeto de Lei Ordinária, 15 co - Autoria Requerimentos. Vereador Sebastião Brindarolli Júnior, 64 Indicações, 21 co - Autoria Indicações, 02 Projeto de Lei Ordinária, 01 co - Autoria Projeto de Lei Complementar, 02 co - Autoria Projeto de Lei Ordinária, 10 Requerimentos, 20 co - Autoria Requerimentos. Vereador Valdecir Mora, 16 Indicações, 17 co - Autoria Indicações, 02 co - Autoria Projeto de Lei Ordinária, 19 co - Autoria:



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

19 Requerimentos. Indicações Anuais: 321. Requerimentos Anuais: 63 sendo 60 respondidos e 03 requerimentos dentro do prazo de resposta. Leitura das Indicações. Indicação nº 316/2017, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para efetuar operação tapa buracos nas ruas, com recapeamento asfáltico nas seguintes ruas do Centro: Odilon Negrão e Ricardo de Lemos. Indicação nº 317/2017, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Júnior – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para que se realize manutenção/reparo ou até mesmo a troca do bebedouro da Escola Municipal Desauda Bosco da Costa Pinto (Escola da Martha). Indicação nº 318/2017, autor: Vereadores Sebastião Brindarolli Junior, Flávia Rebello Miranda e Luciane Costa Coelho – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente que se faça a troca de lâmpadas dos refletores no Ginásio Esportes Luiz Cirolido Tonetti no Centro de Morretes. Indicação nº 319/2017, autor: Vereadora Marcela da Silva Elias – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar limpezas nas Manilhas e Manutenção na Ponte, Fortaleza. Indicação nº 320/2017, autor: Vereadora Marcela da Silva Elias – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocação de manilhas nas valetas que se encontram em céu aberto na Rua João Marques, 170, Condomínio JM, na localidade da Vila das Palmeiras. Indicação nº 321/2017, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente que interceda junto a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR afim de que seja efetuada um levantamento, sobre qualidade da água fornecida na Escola Municipal Desauda Bosco da Costa Pinto (Escola Martha), o Presidente encaminhou todas as Indicações ao Poder Executivo. Leitura dos Projetos de Lei – Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo Projeto de Lei nº 2092/2017 - Altera o artigo 6º, da Lei Municipal nº 479/2017, que cria as Comissões Permanentes de trabalho da Câmara Municipal de Morretes e atribui gratificação aos seus membros, informei ao Presidente, que o presente Projeto já foi aprovado em primeira apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. Leitura dos Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 423/2017, dispõe o Plano Plurianual do Município de Morretes, para o período de 2018 a 2020, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 423/2017 – PPA para Análise das Comissões Permanentes, Procuradoria e Setor Contábil desta Casa. Projeto de Lei nº 424/2017 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 424/2017 – LDO para Análise das Comissões Permanentes, Procuradoria e Setor Contábil desta Casa. Projeto de Lei nº 428/2017 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morretes para o Exercício Financeiro de 2018, (R\$ 49.950.000,00), o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 428/2017 – LOA para Análise das Comissões Permanentes, Procuradoria e Setor Contábil desta Casa. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, solicitei a palavra onde iniciei agradecendo a presença de todos e desejei que possam terminar o ano e disse ao demais que se chegamos até aqui é porque tivemos fé em Deus, e recebemos em retorno, pois muitos de nossos amigos já desanimaram, eu comentei essa semana acho incrível o que está acontecendo nesse país às pessoas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

estão desestimuladas e nem sempre por questões financeiras, digo aos Senhores, não podemos deixar de sonhar, fazer Projetos para o ano que vai iniciar, e jamais deixar de confiar nas pessoas, lembro a todos que a festa de Natal é do menino Jesus e não do velho. Agradeço a todos os meus pares e se existe um ensinamento de Jesus que é uma palavra difícil de viver é suportáveis uns aos outros e com essa reflexão quero agradecer por terem me suportado durante esse ano, pois pra mim não foi preciso nenhum esforço para conviver com todos, quero também aproveitar e fazer um convite a todos, pois no dia 18 de dezembro às 19:30m a igreja azul estará comemorando 25 anos que estou pastorando e no mesmo dia Deus permitiu que eu estivesse fazendo 42 anos de casado. Gostaria de dizer a todos que hoje foi um dia de muita alegria, onde tive a oportunidade de estar na Assembleia Legislativa junto com o Prefeito, onde conseguimos água tratada para o Bairro do Bananal, devo estar recebendo do Secretário Fausto uma relação de Protocolos que foram discutidos hoje em Curitiba junto com o Prefeito, inclusive uma rede que o Presidente está batalhando para conseguir que é do Bairro da Fortaleza, onde demos um passo importante para construir um poço artesiano no Bairro do Cruzeiro e acredito que através dessa conversa muitas famílias serão beneficiadas. Solicito ao Presidente a permissão para ler o Ofício que o Doutor Mounir Chaowiche Presidente da Sanepar encaminhou, acusamos o recebimento do Ofício acima referenciado encaminhado pelo Deputado Estadual Gilson de Souza acompanhado de abaixo assinado dos moradores do Bairro Colônia Marquês do Município de Morretes solicitando a extensão de rede de abastecimento de água e esgoto na a proximidade da estrada do Bananal de acordo com o levantamento preliminares para atendimento a cerca de 71 famílias será necessário uma ampliação de aproximadamente de seis mil metros de rede, instalação de um booster bomba que aumenta pressão da água na rede, num valor aproximado de trezentos e cinquenta mil reais, a Sanepar está propondo convênio com o Município de Morretes uma vez que o mesmo seja firmados, sugeriram que a Prefeitura disponibilize a mão de obra como uma alternativa viável para redução de custo da obra, eu digo ao demais que é algo caro, mas que a Sanepar atendendo uma solicitação do Deputado Gilson e Rossoni, onde ele já determinou a compra e o Prefeito do Município foi para concordar com assinatura do convênio e me disse que esta com as Certidões. E na próxima semana será acertado o próximo protocolo que existem na Prefeitura, digo aos demais que essa é uma vitória da municipalidade, e gostaria de parabenizar atitude do Prefeito onde na história nenhum gestor havia pago o décimo terceiro antes do prazo, eu quero encerrar, mas o que me causa surpresa é que temos dois Pareceres acompanhando o Veto do Prefeito onde o Veto é uma dúvida, pois eu imaginava que por ter dois Pareceres contrários o Veto não iria para votação, o que me causou estranheza que o Organograma tem três pareceres contrários, e sobre o Projeto da Vereadora Luciane que apesar da minha dúvida estive lendo, confesso que não havia feito uma leitura melhor do Projeto de Lei denominado o Projeto que na realidade é uma alteração da Lei de 2012, onde a meu ver não podemos correr o risco de derrubar o Veto, pois se derrubar o Veto nós vamos estar infringindo alguns detalhes inclusive a nossa própria Procuradoria nos orientou, não vai mudar nada para aquela comunidade e nem para o Município se acatarmos o Veto, eu gostaria que os Senhores pensassem. Gostaria também de deixar registrado que fiz doze viagens para tratar do assunto com a Sanepar sem ter usado nenhuma diária dessa Casa, pois sou muito bem pago para trabalhar pela população, e quanto ao Organograma onde eu e a Vereadora Flávia temos uma dúvida sobre a questão da folha



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

quando os funcionários do Hospital saírem da folha ai sim vai cair para 53% com isso vai ficar legal sua aprovação, faço um apelo ao Executivo, não deixe ficarmos nos desgastando nesse Organograma, vamos nos dedicar ao PPA, LDO, LOA, pois quem esperou doze meses para aprovação do Organograma espera mais dois meses, onde o índice abaixa em fevereiro. O Presidente antes de passar a palavra a Vereadora Flávia respondeu a minha pergunta sobre o Organograma e a LDO onde ambos tem dois Pareceres favoráveis e três contrários onde o Regimento obriga a votar primeiramente os Pareceres contrários e se for dado manutenção ao Parecere ai não tramita o Projeto e se arquiva, e a questão do Veto os dois Pareceres são favoráveis ao Veto por esse motivo tem que tramitar. O Presidente informou aos demais que não está na pauta os Pareceres das Comissões de Fiscalização nem da Casa, mas de antemão adiantou que foram favoráveis a manutenção do mandato por não computar as três primeiras Sessões Extraordinárias no período de recesso, pois a Vereadora poderia achar que não foi para a pauta por birra ou perseguição sendo que foi acordado que os documentos que chegam até terça feira iria para pauta, mas isso não aconteceu. Vereadora Flávia solicitou a palavra onde iniciou sua fala dizendo que mesmo sendo de bancadas diferentes gostaria de se unir a mim a oitenta por cento da minha fala, e dizer que a mensagem inicial nós traz uma animação para o próximo ano, e vindo de Vossa Excelência é um acalanto com certeza, e com relação ao Projeto que tramita nessa Casa, concorda em 100% deles, porque tem seu entendimento em função dessa Casa muitas vezes não é agrado e que a fiscalização é uma das primícias principais da função, parabenizou o Poder Executivo pelo pagamento do décimo terceiro pago aos Funcionários Públicos. Citou sobre o último problema criado no dia 22 de novembro quando fez o uso da palavra na Sessão Ordinária onde se declarou ciente e responsável pelo que fez onde a Lei a ampara, pois não pode estar presente na Sessão Extraordinária no dia 22 de novembro pela manhã, Sessão essa que votava o Parecer prévio da prestação de contas de 2010, disse aos demais que no dia 10 de dezembro circulou na cidade um Jornal com a seguinte matéria, após falta em Sessões Extraordinárias Vereadora Flávia pode perder o mandato, afirmou que atualmente no Brasil perder mandato por falta é estranho, mas o problema não são as dúvidas surgidas no dia e sim as colocações reproduzidas no Jornal, foi aconselhada Juridicamente para que não se se manifestar aguardando o posicionamento dessa Casa com relação à solicitação feita pela Presidência pelas faltas ditas, afirmou que a preocupação de estar no quarto mandato e cumprir o Regimento e a Lei Orgânica sempre esteve presente na postura da Vereadora, pois quando escolheu estar nessa Casa, foi uma história de luta sobre uma classe e com isso aprendeu que tem muito a contribuir para ser uma Vereadora Atuante, passou a falar aos demais da tristeza que é ser apontada nas ruas por causa da matéria no Jornal, destacou partes no Jornal onde diz que após faltar seis vezes consecutivas em Sessões Extraordinárias sem nenhuma justificativa atitude fere o Regimento Interno da Câmara que prevê como penalidade imediata perda do cargos letivo segunda as Leis Municipais, o art. 43 do Regimento Interno diz que as Sessões devem ser convocadas em Janeiro e no recesso convocadas pelo Prefeito, afirmou que as convocações que aconteceram as suas primeiras faltas não foram feita pelo Prefeito, com isso existe uma discordância entre o Regimento Interno e a Lei Orgânica mas temos uma Lei Complementar que é o Decreto da Lei nº 201 que é sobre o assunto e lá também deixa claro que as convocações Extraordinárias deveram ser feitas pelo Prefeito, diante disso essa faltas não deveriam ser



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

computadas, a Vereadora afirmou que nessa mesma época não foi convocada e que na sua concepção o que estudou no quadro Jurídico que esta lhe assessorando, em nenhum momento poderia ser creditadas essas faltas, citou com relação às faltas do dia 22 confessou aos demais que conflitou o seu horário de Professora com o horário da Sessão Extraordinária que não tem data e nem horário fixo, para que pudessem se programar, pois tem um cargo de professora a cumprir e afirmou que todas as quartas está nessa Casa cumprindo o seu papel, entende-se que o artigo é muito claro dando o prazo mínimo de dois dias para que os Vereadores sejam notificados verbalmente e depois assinem a devida notificação e também que o Edital de Convocação sai dentro desse dois dias, dentro do entendimento do Jurídico que a acompanha, que ouve nessa mesmo atuada uma ilegalidade de Convocação Extraordinária, afirmou não se agrada o fato de estar se justificando por questões difamatórias desse Jornal que reproduz a fala dessa Casa, chamou a atenção dos demais pelo fato de tentarem se colocar no lugar da Vereadora que vos fala que a todo o momento tem que se justificar para a comunidade que vai ser caçada, confessou aos demais que tem tanto zelo e que ser taxada dessa forma é desgastante. Citou que nunca viu essa Casa rejeitar uma justificativa, pois até motivos particulares é aceito quem dirá por questões de trabalho, e agradeceu o Parecer da Comissão de Fiscalização pela forma imparcial onde não reconheceu as faltas. Solicitou por falta de convocação a exclusão das Vereadoras Flávia, Vereadora Marcela e Vereadora Luciane, onde não estiveram presentes nas Sessões pelo fato de já terem seus compromissos agendados. Voltou a afirmar que nada lhe agrada, mas que precisava se manifestar, pois é a última Sessão do ano de 2017 e o que ficou dito no Jornal vai ficar permeando a consciência da população com relação a sua avaliação, bem como já fez um Requerimento ao Jornal para que possa se justificar, pois gostaria de ter o mesmo direito que foi dado de uma divulgação de uma matéria que considera leviana, pois não tem pauta legal para sua exposição que está custando muito caro e que entende ser injusta, pois se a Casa pauta todas suas atividades dentro da legislação, e afirmou que suas atividades também são pautadas na Legislação. Confessou aos demais que por mais que o Presidente tenha dito que não é uma perseguição é a sensação que a Vereadora tem, pois no mesmo dia que suas justificativas não foram aceitas foi dito nessa Casa que eu Vereador Pastor Deimeval o qual respeita muito também, estava liberado para a atividade da Casa onde afirmou que por minha postura invejada disse a Vereadora que eu não estava em atividade da Casa e sim pelo meu trabalho de Pastor, e com essas informações continua com essa sensação de injustiça para o Vossa pessoa e quer assim que essa regulamentação que foi apresentada sem o seu conhecimento, mesmo sendo sabedores das regras, nos últimos vinte anos não foram cumpridas na íntegra, pois os Presidentes que aqui passaram foram mais maleáveis com relação atividade de todos os representantes do povo, disse que da sua parte não tem nenhum tipo de resquício que venha pautado na mágoa, mas sim uma realidade atual que está sofrendo e gostaria que todos fossem tratados iguais, encerrou sua fala agradecendo a paciência de todos, e acredita na justiça feita a todos. Solicitei questão de ordem onde iniciei minha fala onde tive a oportunidade de Ler o Parecer do Vereador Brindarolli e parabenizo, mas ao mesmo tempo quero fazer uma observação nesse assunto de justificativa, na realidade o Regimento é muito claro, mas que a justificativa feita por essa Casa não tem valor legal porque a justificativa da falta é porque o Vereador está a serviço da Casa apresenta um atestado médico ou afastado e quando os demais



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

pedem ao colega justifica minha falta em meu entendimento que gostaríamos de dar uma satisfação para as pessoas que estão assistindo, mas não entendo que essa fala tenha alguma legalidade a não ser que segundo ao Regimento estejamos realmente a serviço da Casa, devidamente documentado, e que esse episódio tenha trazido um ensinamento a todos nós. O Presidente passou a apreciação das matérias constantes na ordem do dia. Projeto de Lei nº 2092/2017 – 2ª apreciação – Súmula Projeto de Lei nº 2092/2017 - Altera o artigo 6º, da Lei Municipal nº 479/2017, que cria as Comissões Permanentes de trabalho da Câmara Municipal de Morretes e atribui gratificação ao seu Membro, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 2092/2017 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos, Vereador Luciano solicitou questão de ordem considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei nº 2092/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Leitura da Redação final dos Projetos aprovados – Considerando que o Projeto de Lei nº 2092/2017 foi aprovado com sua redação original, colocou em discussão e votação, sendo aprovado por todos, encaminhou para Sanção do Prefeito o Projeto de Lei nº 2092/2017. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra, averigui que sim o Vereador Luciano Cardoso onde iniciou sua fala dizendo que gostaria de agradecer em primeiro lugar a Deus, em seguida todos os Vereadores pelo trabalho feito nesses doze meses de mandato, todo o Corpo Jurídico da Casa, a Tatiana Nunes, Dirceane Andrade, João Manoel, Maria Luiza e aos demais Funcionários da Casa, afirmou que esse estigma que o Vereador não trabalha tem que parar, pois foi explanado a todos o trabalho de cada Vereador, Foram 32 Projetos que veio do Poder Executivo do qual somente um reprovado, com isso mostra o quanto os Vereadores produziram e o quanto querem o melhor para o Município, citou que muitas vezes requerem não são atendidos pelo Poder Executivo e sim cobrados pela população, agradeceu a todos, Vereador Brindarolli iniciou sua fala explicando sobre o Parecer de sua autoria sobre as faltas da Vereadora Flávia, onde esse Parecer tem sete paginas, afirmou que assim como a Vereadora foi indagado pela população como responsável da sua cassação, e que a Comissão entendeu que o Parecer apenas foi opinativo, o Vereador ressaltou que o Parecer foi feito com ajuda do Jurídico da Casa, que é urgente que seja proposto uma alteração da Lei Orgânica do Município para adequação da redação e consonância do Decreto 201/67 diretrizes gerais, afirmou que o Parecer foi para que o Presidente pudesse decidir sobre as faltas da Vereadora. O Vereador fez uma colocação onde em Sessões passadas havia citado a questão da Empresa RUMO, citou que participou de uma reunião onde foi dito pelo Presidente da Serra Verde Express Senhor Adonai onde afirmou que tem somente uma autorização para utilizar a via férrea, onde ficou estipulado o uso da via férrea a divisão em três temporadas, baixa temporada que se estende de março a setembro somente de sexta a domingo, media temporada outubro a novembro de quinta a domingo e a alta temporada de compreende dezembro, janeiro e fevereiro todos os dias, e na baixa temporada na quinzena de julho todos os dias, citou que pelo calculo prévio o Município deixará de receber no período trinta mil turistas, acredita ser um assunto preocupante, onde todos deverão usar seus conhecimentos para tentar reverter à situação, onde se preocupa com a população que depende muitas vezes desse turismo e desejou a todos um feliz natal, o Presidente antes de encerrar solicitou a palavra onde afirmou ter comentado o Parecer da Comissão, afirmou que justamente para não cometer um ato de ilegalidade nem de perseguição,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

remeteu a Comissão de fiscalização para a devida análise, parabenizou a todos os integrantes da Comissão onde se pautaram no Decreto 201/67, onde foi muito bem explanado, citou que o que lhe causou dúvida foi à dissonância de Lei Orgânica e o Regimento Interno, e quanto às faltas, serem tiradas, informou a Vereadora que deve entrar com uma ação, para dizer que as Sessões foram ilegais, com isso retira as faltas do contrário não retira, porque realmente a Vereadora faltou, mas o que não pode ser computado para empregar a Legislação é a questão das cinco faltas, afirmou que não foi notificada anteriormente pelo fato da Vereadora ter somente três e quando infringiu o Presidente afirmou ser obrigado a tomar as devidas providências, e que antes de cometer qualquer ato abriu a defesa da Vereadora, e esclareceu que qualquer atitude que a Presidência deixar de tomar ela responde pelo seu. atos, sem poder se quer concorrer a Presidência, pois jamais iria cometer uma injustiça com qualquer Vereador dessa Casa ou um ato de perseguição e nem de ilegalidade, agora a questão da leviandade do Jornal essa é uma questão natural para os demais, acredita que a Vereadora tem direito de resposta, afirmou que não partiram dessa Presidência tais comentários feitos no jornal, pois tem mensagem que comprova o tal fato, o Presidente agradeceu a todos os Vereadores e afirmou que o ano de 2017 foi o mais produtivo em todos os seus mandatos onde houve mais Requerimentos solicitações de documentos, Indicações e muitas Leis feitas e agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada a ser discutido e apreciado, o presidente deu por encerrada a Trigésima Nona Sessão Ordinária do ano de 2017, onde eu Vereador Pastor Deimeval Borba 1º Secretário redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Mauricio Porrua.

